



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/GP Nº 018/2017

Torna pública a suspensão do gozo de
férias de servidor.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº
028/2009;

RESOLVE:

Art. 1º- TORNAR pública a suspensão do gozo de férias do servidor abaixo
relacionado, considerando a imperiosa necessidade do serviço:

I – Jhawa Memelli de Moura, matrícula 3735, período aquisitivo 2015/2016,
período suspenso 14/08/2017 a 16/08/2017;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica, ES, 11 de Agosto de 2017.


Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente do IPC